



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 350a, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

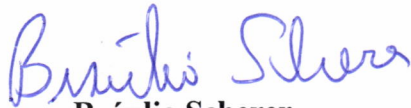
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **MELISE FRANCINE DA SILVA**, Assistente Social, sob a matrícula nº 602/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de agosto de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/08/2018



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

